



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4542 - Sexta-feira, 5 de julho de 2013
Divulgação: Sexta-feira, 5 de julho de 2013 Publicação: Segunda-feira, 8 de julho de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.304, DE 28 DE MAIO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 7.983.314,20."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.304, DE 28 DE MAIO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/869_ce_70804_1.pdf

DECRETO Nº 18.332, DE 27 DE JUNHO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 9.599.791,10."

DECRETO Nº 18.332, DE 27 DE JUNHO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/869_ce_70807_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA, 1184156/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assistente, 2125001, do Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre, 02811001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 27/05/2013, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através do Ato 213, de 03/07/2013 (processo 001.015688.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente 18301039, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2153, de 04/07/2013 (processo 001.012114.13.8).

DESIGNA PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Atendimento (13603009), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2159, de 04/07/2013 (processo 001.103856.13.7).

DESIGNA ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541/4, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada, de Responsável por Serviço (11110001), da Área de Manutenção Predial da Gerência de Manutenção Predial (12318004), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2158, de 04/07/2013 (processo 001.023877.13.8).

DISPENSA LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo 1130001, do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e do Adolescente 18301039, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2152, de 04/07/2013 (processo 001.012114.13.8).

DISPENSA FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, 368493/2, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 11/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2163, de 04/07/2013 (processo 001.025450.13.1).

DISPENSA MARINES MARTINS DORNELES, 394467/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Editor 11140012, da Gerência do Diário Oficial, 12624002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2165 de 04/07/2013 (processo 001.023388.13.7).

EXONERA a pedido, CARLOS AUGUSTO BASTOS DE SOUZA, 375990/2, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/06/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2151, de 04/07/2013 (processo 001.020284.13.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DISPENSA FABRÍCIA LACERDA MARDER, 933883, procuradora municipal, AP101PR, da função gratificada de coordenador-geral da procuradoria da Procuradoria de Serviços Públicos, a contar de 17/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 142, de 20/06/2013 (processo 003.000001.12.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO em relação à candidata aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, ILVONETE LOPES OTESBELGUE HENES, 12º Lugar, o Ato 64, de 13/06/2013, que a nomeou no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, por não ter tomado posse em prazo legal, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 68, de 06/06/2013 (Processo 007.001246.13.5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, para responder pelo cargo de Diretor-Geral Adjunto, do Gabinete do Diretor-Geral, com direito a Verba de Representação, em substituição ao titular LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/07, no período de 01/07/2013 a 10/07/2013, por motivo de o mesmo estar respondendo pela Direção-Geral deste Departamento, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 023, de 01/07/2013 (processo 009.000191.13.2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 055, de 14/06/2013 (processo 009.002573.13.0).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03889.3	ARAHY PINTO SOARES	SMF	18/05/13
06909.6	CARLOS DE OLIVEIRA	SMOV	12/05/13
40440.0	DARCI SOARES PAIVA	SMSeg	23/05/13
18372.3	DORALINA MARQUES PURESA	SMS	01/06/13
05122.7	ENIO ELTZ	SMF	28/05/13
07049.0	GESSI SETEMBRINO DE QUADROS	SMOV	29/05/13
13012.0	GLADIS TEREZINHA FIUZA GONÇALVES	SMS	08/05/13
06554.0	JORGE ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA	PD	07/05/13
02484.4	MILTON FLORES CABRAL	SMT	23/05/13
25122.3	ADROALDO DA SILVA RIBEIRO	DMAE	03/06/13
25524.0	AUGUSTO DE PAULA RIBEIRO SCHIRMER	DMAE	22/05/13
00644.5	HELIO FARIAS SANHUDO	DMAE	26/05/13

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JUVENAL LUIZ LOPES, 73830.2, estatutário, Operário, AC-2.04.02.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13;; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (48h49min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 33480494072, através do Ato 1320, de 01/07/2013 (processo 009.000734.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 11725.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29450837015, através do Ato 1321, de 01/07/2013 (processo 009.000665.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 9068.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 17736013004, através do Ato 1322, de 01/07/2013 (processo 009.001157.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VERA SUZANA SCHAAN PROFES, 7411.4, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.F.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Assistente Técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 26300192091, através do Ato 1324, de 01/07/2013 (processo 009.001739.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ERACEMA DA SILVA CUNHA, 11791.5, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 46749047068, através do Ato 1325, de 01/07/2013 (processo 009.002139.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SANDRA WAJNBERG, 18354.7, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 37931261020, através do Ato 1326, de 01/07/2013 (processo 009.003649.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SERGIO DO ERRE DE JESUS, 66011.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (115h52min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 18443494034, através do Ato 1327, de 01/07/2013 (processo 009.001414.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor RENATO ROGENÉRIO LUCAS PINTO, 64722.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 406 de 23/04/2007, modificado pelo ato 32/2008 e revisado pelos atos 902/2008 e 293/2009, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/12/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 8133,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012

(data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 46731857068, PASEP 12026222586, através do Ato 1319, de 07/06/2013. (processo 001.059357.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.026.12.3, através do Ato 093, de 03 de julho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 093/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901452	FLAVIA RAMONA WOLFF DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/04/2013
2901511	MARCIA PIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2013
2901609	FLAVIO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/06/2013
2901611	LUCIANE MINUSSI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2013

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 094 de 03/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 094/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901418	EDINA BERENICE GARIBALDI COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2013
2901445	MIRELI RENATA BELLO OTTON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2013

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 095 de 03/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 095/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901594	MICHELLE SOUTO PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/07/2013

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.018.12.0, através do Ato 096 de 04/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 096/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901568	PAULA DA CUNHA XIMENES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/07/2013

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.023.12.4, através do Ato 097 de 03/07/2013.

Quadro Anexo ao Ato 097/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901626	LIANA XAVIER MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/06/2013

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, através do Ato 092 de 04 de julho de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 092/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900066	JANICE TAVARES CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/03/2013
2900214	CARMEM MARILENA RIENZO GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/06/2013
2900270	ABDERSON SOUZA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/06/2013
2900347	ANDERSON RICARDO CALDAS NUNES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/03/2013
2900458	CARLA TATIANA FLORES CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/05/2013
2900644	RAQUEL DONADEL KROTH	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/03/2013
2900711	ANGELA AGUSTINI NOVELLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	27/05/2013
2900766	ERICO NOMURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	30/04/2013
2900790	KEN PINTO NISHIMURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	18/06/2013
2900856	AMANDA CANDIDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/05/2013
2900914	FERNANDA RODRIGUES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/05/2013
2901050	CRISTINE GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS	ASSESSOR JURÍDICO DO IMESF	21/06/2013
2901231	CLAUDIA GERTZ	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/05/2013
2901254	PATRICIA BOLL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/04/2013
2901291	MANOEL PEREIRA DE ARAUJO NETO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/04/2013
		TÉCNICO EM	

2901359	ADRIANA RIBEIRO MARANGHELLI	SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/04/2013
2901432	ELZA NUNES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	03/06/2013
2901456	RONALDO BASTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/05/2013

DEMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, através do Ato 092 de 03 de julho de 2013.

2901360	MARA URRUTH	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	24/06/2013
2901287	JORGE LUIZ RIBEIRO DUTRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	29/05/2013

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO, 196529/1, a contar de 01/06/2013, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 157, de 27/06/2013. (Processo Administrativo 001.023553.13.8)

DESIGNA o servidor PAULO SILVA, 494887/3, a contar de 07/03/2013, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei N° 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria de 158/2013, de 27/06/2013. (Processo Administrativo 001.023552.13.1)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio de 24/06/2013 a 23/07/2013, através da Portaria 064, de 26/06/2013.

DESIGNA SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 065, de 26/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA FERNANDA KERBES, 429172/01, Psicólogo, Es.1.29.NS, Secretaria Municipal de Governança Local, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 15/06/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1019, de 04/07/2013 (processo 001.056458.06.1).

CONCEDE a RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de

Saúde, a contar de 01/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1022, de 04/07/2013 (processo 001.004881.13.3).

CONCEDE a ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 05/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1023, de 04/07/2013 (processo 001.021391.13.0).

CONCEDE a BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 23/04/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1024, de 04/07/2013 (processo 001.021391.13.0).

FAZ CESSAR a contar de 23/04/2013, em relação a LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO, 1083430/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, os efeitos da Portaria 1005, de 10/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2012, que concedeu a contar de 20/07/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1025, de 04/07/2013 (processo 001.021391.13.0).

FAZ CESSAR no período de 15/06/2013 a 29/06/2013, em relação a TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO, 538829/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 520, de 17/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1028, de 04/07/2013 (processo 001.026075.13.0).

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2013, em relação a JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 453, de 28/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1027, de 04/07/2013 (processo 001.026756.13.7).

PRORROGA de 01/01/2013 a 14/06/2013, em relação a FERNANDA KERBES, 429172/01, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Governança Local, o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1018 de 04/07/2013 (processo 001.056458.06.1).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a RICARDO AREND HAESBAERT, 290900/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1020, de 04/07/2013 (processo 001.001657.98.4).

PRORROGA de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a NELCI DIAS DA SILVA, 469546/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1021, de 04/07/2013 (processo 001.013535.11.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1538, de 01/07/2013 (processo 001.025678.13.2).

Relação Anexa da Portaria 1538, de 01/07/2013

Nome	Matrícula	Cargo	A/C de
ROSELIA BEATRIZ OLIVEIRA LORINI DE FREITAS	1178245/1	TEC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO-TEMP4	15/5/2013
CAROLINE CARDOSO DE BORBA	1177745/1	TEC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO-TEMP4	15/5/2013
TANANE NUNES FLORES	1138359/2	TEC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO-TEMP4	24/5/2013
ADRIANE MARIA GARSKE ALVES	1179098/1	TEC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO-TEMP4	9/5/2013
ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	914890/2	TEC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO-TEMP4	13/5/2013
NARA DA CUNHA CONSUL	1178938/1	TEC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO-TEMP4	16/5/2013
CAMILA DAMIAN DESTRI	1010441/2	TEC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO-TEMP4	17/5/2013
LUIS FERNANDO DUTRA	1177540/1	TEC. EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO-TEMP4	13/5/2013

CONVOCA FLAVIO VICHINHESKI, 478286/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 08/05/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1573, de 04/07/2013(processo 001.024048.13.5).

CONVOCA NEUSA ALBERTI, 1183206/1, Técnico em Enfermagem/Temporário , TEMP4, daSecretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 12/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1541, de 01/07/2013 (processo 001.022560.13.0).

CONVOCA LISANDRA SANTOS WITT, 1064843/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 12/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1550, de 02/07/2013 (processo 001.027005.13.5).

CONVOCA MARLISE CORREA, 1178580/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 14/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1540, de 01/07/2013 (processo 001.025381.13.0).

CONVOCA ELISANDRA SILVA BENEVIDES, 487849/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 07/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1548, de 02/07/2013 (processo 001.027009.13.0).

CONVOCA LIANA DA SILVA BORGES, 124210/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/03/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1578, de 04/07/2013 (processo 001.017063.13.2).

CONVOCA CARLA ROSANE DE ARAGÃO NOGARE, 528162/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1572, de 04/07/2013 (processo 001.026239.13.2).

CONVOCA NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/06/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1571, de 04/07/2013 (processo 001.026239.13.2).

CONVOCA MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1576 de 04/07/2013 (processo 001.027975.13.4).

CONVOCA RODRIGO FORTES, 1182650/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/06/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1542, de 01/07/2013 (processo 001.026091.13.5).

CONVOCA CECILIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO, 1137190/1, Estatístico, ES118NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1584, de 04/07/2013 (processo 001.024901.13.0).

CONVOCA ROSANE DE FATIMA LOPES, 440258/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/03/2004, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1581, de 04/07/2013 (processo 009.002611.12.0).

CONVOCA PAULA CRISTIANE MELO, 1176650/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 09/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1526, de 28/06/2013 (processo 001.025382.13.6).

CONVOCA EVELISE OLIVEIRA PACHECO, 156854/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 31/10/2012 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1492, de 27/06/2013 (processo 001.049795.12.0).

CONVOCA TEHANI CARVALHO BOM, 468955/03, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/05/2013 a 16/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1565, de 03/07/2013 (processo 001.026519.13.5).

FAZ CESSAR, a contar de 07/05/2013, em relação a LISIANI NUNES FLORES, 1166344/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 611, de 18/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1558, de 03/07/2013 (processo 001.020837.13.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2013, em relação a CARLA ROSANE DE ARAGÃO NOGARE, 528162/1, professor, ED 103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 844, de 28/03/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2005, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1570, de 04/07/2013 (processo 001.026239.13.2).

FAZ CESSAR, a contar de 03/06/2013, em relação a NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1178, de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1569, de 04/07/2013 (processo 001.026239.13.2).

FAZ CESSAR, a contar de 28/04/2013, em relação a ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 254013/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2431, de 16/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1577, de 04/07/2013 (processo 001.019450.13.3).

TORNA SEM EFEITO em relação a ROSANE DE FATIMA LOPES, 440258/1, Professor, ES103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 514, de 29/04/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2004, que "a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2004", através da Portaria 1579, de 04/07/2013 (processo 009.002611.12.0).

TORNA SEM EFEITO em relação a ROSANE DE FATIMA LOPES, 440258/1, Professor, ES103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 412, de 08/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/02/2007, que "a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006", através da Portaria 1580, de 04/07/2013 (processo 009.002611.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA URUBATÁ FERREIRA TEIXEIRA, 102183/02, Mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo JOÃO LÚCIO LEMES VIEIRA, 291812/01, Soldador, OP11204, por motivo de Licença Prêmio de 24/06/2013 a 08/07/2013, através da Portaria 162, de 25/06/2013.

DESIGNA ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA, 204757/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 102420/02, Operário, AC11002, por motivo de Férias de 17/06/2013 a 01/07/2013, através da Portaria 163, de 25/06/2013.

DESIGNA MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 179910/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 294321/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/05/2013 a 21/05/2013, através da Portaria 164, de 26/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 104057.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SECAO, 11150007, DA SECAO DE FISCALIZACAO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA DIVISAO DE FISCALIZACAO, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502015, substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, matrícula 7281.6/4, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de férias, de 29/05/2013 a 12/06/2013, através da Portaria 124, de 04/07/2013.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, 117343.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Enfermeiro/Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal da Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 342, de 14/06/2013 (formulário 6995).

CONCEDE, a ANDRESSA ZANIN, 117254.9/1, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, Unidade Básica de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2010 Terapeuta Ocupacional/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal da Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 343, de 14/06/2013 (formulário 6993).

CONCEDE, a PATRÍCIA DE MELLO JORGE, 113169.9/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 23/2011 Unidade Cardio Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 351, de 12/06/2013 (formulário 2221).

CONCEDE, a FLÁVIO FERREIRA, 112943.0/3, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/05/2013 a 05/09/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Técnico de Enfermagem/Área de Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal da Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 354, de 14/06/2013 (formulário 6980).

CONCEDE, a IONE MARIA DORR, 48487.0/1, assistente social, ES-1.06.NS, Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 45/2006 Complementar/Assistente Social/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Saúde, de 12/12/2006, através da Portaria 355, de 14/06/2013 (formulário 6994).

CONCEDE, a JOSUE VICTORIA JAQUES, 66283.8/3, Adido, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 7/2010 Exumação de Cadáveres/Cemitério São João/Administração de Necrópoles e Cemitérios/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 04/01/2010, através da Portaria 356, de 14/06/2013 (formulário 1282).

CONCEDE, a LUCIANA NEVES DARIANO, 39876.0/5, médico especialista, ESM-1.01.ES, Unidade Básico de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Médico Pediatra/Unidade de Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal da Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 358, de 14/06/2013 (formulário 6992).

CONCEDE, a ANA LARA GIRARDI, 84385.7/2, temporário, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 13/06/2013 a 10/10/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Enfermeiro/Área de Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal da Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 359, de 17/06/2013 (formulário 7010).

CONCEDE, a ROSA MARIA NUNES, 110932.4/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Enfermagem/Tisiologia/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal da Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 361, de 17/06/2013 (formulário 6996).

CONCEDE, a IOLANDA MARIA BAPTISTA MOREIRA, 117341.3/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal da Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 362, de 17/06/2013 (formulário 6997).

CONCEDE, a REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 40173.3/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal da Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 364, de 17/06/2013 (formulário 6998).

CONCEDE, a ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA, 53612.2/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Ipanema/Secretaria Municipal da Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 365, de 18/06/2013 (formulário 7001).

CONCEDE, a PAULA CRISTIANE MELO, 117665.0/1, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 09/05/2013 a 05/09/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Técnico de Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 366, de 18/06/2013 (formulário 7005).

CONCEDE, a CLAUDIO CENTELHO DA SILVA, 21084.8/3, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 14/05/2013 a 10/09/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Técnico de Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 367, de 18/06/2013 (formulário 7004).

CONCEDE, a MARLISE CORREA, 117858.0/1, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 14/05/2013 a 10/09/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Técnico de Enfermagem/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 368, de 18/06/2013 (formulário 7003).

CONCEDE, a PATRÍCIA SANTOS DA SILVA CORREA, 93475.9/3, médico especialista, ESM-1.01.ES, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Médico Clínico Geral/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal da Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 369, de 18/06/2013 (formulário 7002).

CONCEDE, a NÁDIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 48374.9/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Modelo da Secretaria

Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Enfermeira/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal da Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 371, de 18/06/2013 (formulário 7007).

FAZ CESSAR, a contar de 09/05/2013, em relação a JOSUÉ VICTÓRIA JAQUES, 66283.8/3, adido, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 149, de 26/03/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 357, de 14/06/2013 (formulário 1282).

FAZ CESSAR, a contar de 30/04/2013, em relação a ROSA MARIA NUNES, 110932.4/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 955 de 20/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 360, de 17/06/2013 (formulário 6996).

FAZ CESSAR, a contar de 30/04/2013, em relação a REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 40173.3/1, médico especialista, ESM-1.01.ES da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 277 de 04/06/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 363, de 17/06/2013 (formulário 6998).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2013, em relação a NÁDIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 48374.9/1, enfermeiro, ES-1.13.NS do Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 837 de 19/10/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 370, de 18/06/2013 (formulário 7007).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/01, assistente administrativo, AA10406 para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Comunitária, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 04/07/2013 a 02/08/2013, através da Portaria 65, de 04/07/2013.

DESIGNA ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802 para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301001, substituindo LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04/07/2013 a 02/08/2013, através da Portaria 066, de 04/07/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DELEGA COMPETÊNCIA a THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265, comissionada, Procuradoria Municipal Especializada, com as atribuições de Coordenadora-Geral da Procuradoria, como segue: I – planejar e organizar as atividades do órgão em conjunto com as Equipes; II – promover reuniões periódicas com os integrantes da Procuradoria Especializada, a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir, sugestões e discutir assuntos que lhes são afetos; III – representar judicial e extrajudicialmente o DMAE; IV – apresentar as informações a serem prestadas pelo Diretor-Geral nas demandas de interesse do DMAE; V – desistir, transigir, acordar, receber citação e firmar compromisso nas ações de interesse do DMAE, nos termos da legislação vigente; VI – assessorar o Diretor-Geral em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas e diretrizes; VII – assistir ao Diretor-Geral no controle interno da legalidade dos atos da administração do DMAE; VIII – sugerir ao Diretor-Geral medidas de caráter jurídico, reclamadas pelo interesse público; IX – editar e praticar os atos normativos e administrativos inerentes as suas atribuições; X – propor ao Diretor-Geral a revogação ou a anulação de atos administrativos emanados do DMAE; XI – dirimir os conflitos de atribuições entre os integrantes da Procuradoria; XII – uniformizar a orientação jurídica no âmbito do DMAE, homologando pareceres; XIII – controlar guias de pagamento resultante de demandas judiciais ou administrativas encaminhadas à Procuradoria Especializada; XIV – efetuar levantamento de valores cobrados em favor do DMAE através de ações judiciais por meio de alvarás emitidos pelo Poder Judiciário e depositar o respectivo valor nos cofres públicos; e XV – exercer outras atribuições correlatas., a contar de 17/06/2013, conforme artigo 270 do Decreto 18.080 de 20 de novembro de 2012, através da Portaria 829, de 24/06/2013 (Processo 003.000001.12.0).

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO para apurar irregularidades apontadas no processo 003.001814.09.5 e **DESIGNA** RODINEI MENDES, 355243, como Presidente, LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244 e KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN COSTA, 700918, como vogais e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretária da comissão, no período de 15/07/2013 a 12/10/2013, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 758, de 11/06/2013 (Processo 003.001814.09.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1889, de 29/11/2010 que instaurou o Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no

processo 003.001814.09.5, designando CHARLOTTE APPEL WALDMAN, 328422, como Presidente, LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244 e KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN COSTA, 700918, como vogais, e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretária da comissão no período de 14/03/2011 a 14/06/2011, através da Portaria 757, de 11/06/2013 (Processo 003.001814.09.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico I, da Gerência de Planejamento, 82100000, em substituição a LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300/2 no período de 26/07/2013 a 09/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 849, de 03/07/2013 (processo 003.001430.13.0).

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA LIMA, 723578, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada líder de equipe III, da Equipe de monitoramento de Água, 84154000, em substituição a ISABEL PINENT MOLLER, 706441, no período de 01/05/2013 a 30/05/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 844, de 03/07/2013 (processo 003.000261.13.0).

DESIGNA OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, OP20506, para responder pela função gratificada líder de equipe II, da Equipe ETA São João, 84121000, em substituição a CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, 726683, no período de 17/06/2013 a 01/07/2013, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 845, de 03/07/2013 (processo 003.000261.13.0).

DESIGNA LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada líder de equipe II, da Equipe de Envase, 84102000, em substituição a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308, no período de 27/05/2013 a 10/06/2013, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 846, de 03/07/2013 (processo 003.000261.13.0).

DESIGNA RUI COSTA SOARES, 312931, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Manut. de Equipam. Móveis, 86120000, em substituição a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 850, de 03/07/2013 (processo 003.004557.11.5).

MODIFICA a Portaria 480, de 20/03/2013, em relação à servidora GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, que lhe concedeu gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 09/01/2013, quanto ao local de lotação que passa de EQUIPE ETE SERRARIA para EQUIPE DE BIOLOGIA AQUAT. E ECOTOXICOLOGIA, através da Portaria 848, de 03/07/2013 (processo 003.001012.13.4).

NOMEIA ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, do Conselho Técnico, 80000001, em substituição a JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897 / 1 no período de 12/06/2013 a 21/06/2013, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 851, de 04/07/2013 (processo 003.000412.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA, 1185764.01 agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 29/06/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 381 de 27/06/2013. (RETIFICADO)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ANELISE VAZ BRASIL, 35699.5, Monitora, na Casa de Acolhimento, a contar de 24/06/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 253, de 02/07/2013. (Memorando 125/13 - ADES).

RELOTA REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 76154.3, Técnico Social – Assistente Social, na Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 254, de 02/07/2013. (Memorando 117/13 - ADES).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ANELISE JACQUES DA SILVA, 106039.2/02, Procurador Municipal, AP101PR, a se afastar do exercício de suas atividades no período de 02 a 03/05/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de extrair cópias para interposição de recurso e intimação da Procuradora Municipal nos autos do processo nº 0004447-48.2012 8.240040, autora Benta Tomaz Vitório, em Laguna/SC, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 081, de 01/07/2013 (processo 009.002280.13.2)

DESIGNA THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, em substituição à titular CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, por motivo de Férias, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 077, de 01/07/2013 (processo 009.000157.13.9)

DESIGNA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, por motivo de férias, no período de 03/07/2013 a 12/07/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 079, de 01/07/2013 (processo 009.000168.13.0)

DESIGNA MARIANA GERHARDT NETTO, 105848.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, por motivo de estar participando do 13º Congresso de Stress da ISMA-BR, 15º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 5º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública, 5º Encontro Nacional de Vida no Serviço Público e Encontro Nacional de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, promovido pela ISMA-BR, em Porto Alegre-RS, no período de 18/06/2013 a 20/06/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 080, de 01/07/2013 (processo 009.000142.13.1)

MODIFICA a Portaria 075, de 21/06/2013, que convocou servidores do PREVIMPA, para prestarem serviço extraordinário, quanto à matrícula do servidor RODRIGO PIBER DOS SANTOS, que passa a ser 104055.3/02, e não como constou, através da Portaria 082, de 01/07/2013 (processo 009.005817.12.9)

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores FLAITON TEIXEIRA COLOMBO, Administrador, matrícula 1255, como Pregoeiro e os servidores LUCAS LUNARDI VIEIRA, Contador, matrícula 262, JOSÉ TARCISO FERREIRA BATISTA, Técnico Contábil, matrícula 693, e ELISETE MIRANDA DOS SANTOS, Técnica Contábil, matrícula 265, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 09/2013-IMESF, que trata da aquisição de Sistema Integrado de Gestão (SIG), estruturado na forma de módulos, especialmente no que está estabelecido na Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, através da Portaria 05/2013, de 04 de julho de 2013, (Processo 013.000114.13.8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.048253.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por KARL OTTO GEIER, matrícula 61170/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003 combinado com o art.130 da L.C. nº 478/2001, no período de 29/10/2007

até 04/03/2009. (Republicação)

Processo 001.042963.12.5 - INDEFERE o pedido de regularização da data de posse no cargo de Professor, apresentado por JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 67298/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.003642.13.5 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 17/04/2012, 10, 16, 23 e 28/05/2012, apresentado por JUREMA LOPES OLIVEIRA, 104635/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000 e parágrafo único do artigo 150, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023496.13.4 - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 1), no período de 2001 e 2002, apresentado por SIMONE ELISA SANTIN, 386835/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, face prescrição, com base no artigo 188, caput, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.020123.13.2 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por SANDRA DENISE MARTINS RODRIGUES, 904202/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.014673.13.4 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 03, 08, 16, 18, 21 e 23/01/2013, apresentado por MITHIELE MARTINS RAMOS, 1008684/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002066.13.0 - INDEFERE em 26/06/2013, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor GELSON CARNEIRO DA SILVA, 30572.2, Inativo, formulado por ELISABETE SOUZA DA SILVA, por falta de amparo legal. (retificado)

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 12/2013 Serviço de Atendimento Especial do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina os Incisos II e III, da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 13/2013 Serviço de Atendimento Especial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina os Incisos II e III, da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 12/2013 Serviço de Atendimento Especial do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/869_ce_70760_1.pdf

TORNA PÚBLICO o Laudo 13/2013 Serviço de Atendimento Especial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/869_ce_70760_2.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4630 do estagiário BRUNO GIOVANI DA SILVA MORES, matrícula 1161121, lotado na SMED, sendo que o correto é cessação para 08/07/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4540, de 04/07/2013.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO 08/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES retifica o Aviso 08/2013. Onde saiu publicado ALFREDO HORN JUNIOR, leia-se MARCOS HORN JUNIOR.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

VANDERLEI LUIZ CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000181.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Transaquino Transportes LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2006, a contar de 13 de Junho de 2013, até 10 de Setembro de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000181.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2011, a contar de 16 de Junho de 2013, até 15 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016701.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ 01.733.628/0001-69

OBJETO: Confeção de novos elementos sinalizadores nas áreas da SMA, bem como adequação das peças existentes em função de mudanças já ocorridas e previstas nos espaços físicos da Secretaria.

VALOR: R\$ 5.134,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2013, PROCESSO 001.025848.13.5, que tem como objeto a seleção e contratação de empresa de Auditoria para prestar serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade, referente aos períodos de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO III – Projeto Básico** – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 18 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS 001.003763.13.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Fornecimento e distribuição de Vale Refeição, modalidade impresso, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 92.559.830/0001-71

ENDEREÇO: Largo Visconde do Cairú, 12, 10º andar, Porto Alegre/RS

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1% (um por cento)

VALIDADE: 25 de março de 2013 até 24 de março de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.016410.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA LOTE 1: GRÁFICA R.J.R. LTDA. EPP

CONTRATADA LOTE 2: COPIADORA ORIGINAL LTDA

OBJETO:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços

VALOR GLOBAL LOTE 1: R\$ 4.630,00

VALOR GLOBAL LOTE 2: R\$ 12.350,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOTE 1: 2300.2301.04.0121.0133.1352.339039 da Secretaria Municipal de Governança Local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOTE 2: 1500.1502.12.0361.0136.2560.339039 da Secretaria Municipal de Educação.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 4 de julho de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.021627.12.6

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, coleta de resíduos públicos diversos, coleta de resíduos sólidos recicláveis e transporte de resíduos sólidos urbanos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nomeada pela Portaria 121, publicada Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA do dia 17 de agosto de 2012 com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, torna pública a intenção de REVOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001.021627.12.6, tendo em vista seu desdobramento em outros processos licitatórios visando à ampliação da competitividade e o interesse público.

JOSÉ OTÁVIO FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2013 PROCESSO 001.024043.13.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Equipamentos Eletrônicos e Informática e Softwares diversos.

CONTRATADO: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.

ITEM: Opiniometro de Mesa Touch

TOTAL DA COMPRA: R\$ 42.896,80

PRAZO DE ENTREGA: Quarenta e cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0137.1513.1599.4490 e

1300.1301.04.0122.0137.2541.1354.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.027249.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: serviços de cabeamento de rede e elétrico no novo Foro.

VALOR: R\$ 1.320,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II e VIII, da Lei Federal 8666/93 e Instruções Normativas 01/2006 e 002/2007.

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 03/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Educação Infantil Lomba do Pinheiro (Belvedere I), localizada na Avenida João de Oliveira Remião s/nº, no Loteamento Belvedere I – Chácara das Nascentes, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 822.398,99 (oitocentos e vinte e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 26/07/2013, sexta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.021720.13.4

Porto Alegre, 27 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.053146.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda.

OBJETO: Serviço de conserto em dois módulos de incubadoras Fanem, modelos C 186 TS, séries CA 1953 e BN 506.

VALOR: R\$ 6.606,90 (seis mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001401.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB) - CNPJ 44.075.687/0001-08

OBJETO: Participação da servidora Carmem Von Hoonholtz no XXV Congresso de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, que ocorrerá entre os dias 07 e 10 de Julho em Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 700,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de Julho de 2013.

CLÁUDIO DILDA, Secretária Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.019266.13.8

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Uniodonto Porto Alegre Cooperativa Odontológica LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TENISTA LAURA WAYERBACHER 2013/1 JUL 2013 A JAN 2014"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 14.040,00

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016417.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA. - CNPJ 89398473/0001-00

OBJETO: Instalação de pontos de rede físico na SMACIS.

VALOR: R\$ 1.650,24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339039579900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

RAUL COHEN, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2013

PROCESSO 003.080115.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aspirador de pó, ventiladores e exaustores.

LOTE 01

EMPRESA: E.D. AZAMBUJA CIA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 9.564,80

LOTE 02

EMPRESA: REDE GLOBAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 15.192,00

LOTE 03

EMPRESA: RODRIGO PERIN E CIA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 8.889,00

LOTE 04

EMPRESA: AS ELÉTRICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 6.500,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 238/2013
PROCESSO 003.080218.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

OBJETO: Argônio analítico.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 225/2013
PROCESSO 003.080197.13.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina de solda para eletrofusão.

LOTE 01

EMPRESA: ROTHENBERGER DO BRASIL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 6.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2013
PROCESSO 003.080279.13.9

OBJETO: Aquisição de compostos químicos para análise.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO
PREGÃO FÍSICO
PROCESSO 003.080261.13.2

OBJETO: Contratação de serviço de Recapagem ou Recauchutagem em carcaça de pneus e diversas bitolas e marcas de propriedade

do DMAE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 11/07/2013.

NOVA DATA DE ABERTURA: 14h30min do dia 12/07/2013.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura para o dia 12/07/2013.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO

PROCESSO 003.080184.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: "Contratação de Empresas de Manutenção em Rompedores de concreto".

EMPRESA VENCEDORA: Ardrill Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 70.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.002664.13.5

OBJETO: Renovação da assinatura do Jornal do Comércio.

CONTRATADO: COMPANHIA JORNALÍSTICA J C JARROS

ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039010000-1

VALOR: R\$ 594,00

BASELEGAL: Inciso II do Artigo 24, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 33/2013 em 2/07/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.143-25/2013 em 03/07/2013.

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.001624.12.1

OBJETO: Aquisição de scanner.

CONTRATADO: DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.449052350000-1

VALOR: R\$ 299,00

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24, combinado com o Artigo 62, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 33/2013 em 02/07/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.141-25/2013 em 03/07/2013.

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.002574.13.6

OBJETO: Renovação da assinatura do Jornal Correio do Povo.

CONTRATADO: EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.

ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039010000-1

VALOR: R\$ 408,00/ano

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 33/2013 em 02/07/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.142-25/2013 em 03/07/2013.

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 03/2013

PROCESSO: 005.001463.12.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: SANTA COLINA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Execução da obra de instalação de até 1600 metros de muro na área operacional de Resíduos Sólidos da Lomba do Pinheiro, com serviços preliminares e complementares necessários para instalação, incluindo os serviços de mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários, conforme o constante no Projeto Básico.

PRAZO: será de no máximo 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da Ordem de Início dos serviços, de acordo com o Cronograma Físico a ser apresentado.

VALOR: R\$ 951.669,49 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2662-449051990000-1.

MODALIDADE: Tomada de Preços 003/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010247.11.4

ADITAMENTO: 003

PREGÃO ELETRÔNICO: 61/2011

CONTRATO: 005/2012

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Labor cooperativa de asseio e conservação Ltda.

OBJETO: O reequilíbrio do contrato, em decorrência da homologação de convenção coletiva de trabalho do SINDUCON construção civil e SINDUCON-eletricistas, que altera o valor do contrato de R\$46.539,71 PARA R\$ 47.865,76 (Quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, com setenta e seis centavos) mensais, a partir de 01 de junho de 2012, data base da categoria dos eletricitistas, com fulcro no inciso II, letra "d" do art. 65.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2013 RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010254.13.7

OBJETO: Aquisição de Alimentos Não Perecíveis

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: onde se lê a partir das 8h do dia 06/07/2013, leia-se 8h do dia 05/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 18/07/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min. do dia 18/07/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010265.13.9

OBJETO: Aquisição de capas e guarda-chuvas para serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 10h do dia 05/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 18/07/2013

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 18/07/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010230.13.0

OBJETO: Aquisição de Materiais – Impressos Materiais

EMPRESA: Grafica R.J.R. Ltda EPP

CNPJ: 93.439.313/0001-21

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.890,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EDITAL 001/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE REPÚBLICA

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em executar o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade República no município de Porto Alegre.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e o projeto técnico na Coordenação de Proteção Social e Especial de Média Complexidade, situada na Av. Ipiranga, nº 310, 4º andar, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

RECEBIMENTO DOS PROJETOS: até as 16 horas do dia 12/07/2013.

JULGAMENTO DOS PROJETOS: 15/07/2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DOPA: 16/07/2013.

Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010185.13.5

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de informática

LOTES 01 e 02

EMPRESA: Lexbemark Comércio Ltda. CNPJ:03.328.413/0001-98

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 02: R\$ 2.172,00

LOTE 03

EMPRESA: Easylaser Informática Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 04.437.172/0001-88

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 900,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010177.13.2

OBJETO: Aquisição de estantes em aço para Programa Bolsa Família - PSB

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 10h do dia 08/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 22/07/2013.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 22/07/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2013 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de extintores e placas de sinalização

ORDEM de compra: 2192

FORNECEDOR: Ferreira Alves Extintores Ltda

VALOR: R\$ 2.207,19

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2009

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/2009

PROCESSO 008.000489.09.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda., CNPJ 01.518.211/0001-83

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para recomposição dos valores ajustados.

PRAZO: 5 (cinco) meses.

VALOR ADITADO PARA O PERÍODO: R\$ 2.271.590,40 (dois milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 02/2013

PROCESSO: 008.001797.13.1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

FORNECEDOR: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
33162	CABO ELETRICO 1X2,5 MM² VERDE	M	500	R\$ 0,71
400	CABO ELETRICO PRETO 2X1 MM² 750V	M	2000	R\$ 0,97
7730	FIO ELETRICO PRETO 1X2,5 MM² 750V	M	500	R\$ 0,75
6416	FIO ELETRICO PRETO 1X6 MM² 750V	M	300	R\$ 1,78
7749	FIO ELETRICO VERMELHO 1X2,5 MM² 750V	M	500	R\$ 0,75
Total do Fornecedor --->				R\$ 3.579,00
FORNECEDOR: MULTIFASE COML. TECNICA LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
30376	CABO ELETRICO 1X2,5 MM² PRETO	M	2000	R\$ 0,719
33170	CABO ELETRICO 1X2,5 MM² VERMELHO	M	1500	R\$ 0,719
33324	LAMPADA VAPOR METALICO 70W TUBULAR DUBLO	PC	170	R\$ 25,46
1538	REATOR DUPLO ELETRONICO P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W 110/220	PC	200	R\$ 11,52
3069	ELETRODO E-6013 AWS 3,25MM	KG	200	R\$ 7,64
35513	TERMINAL ISOLADO TIPO PINO (AGULHA) P/ FIO 1,5 A 2,5MM²	PC	3500	R\$ 0,11
Total do Fornecedor --->				R\$ 11.061,70
FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
25348	BASE P/ RELE FOTOELETRICO	PC	30	R\$ 4,13
3085	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR AÇÃO RÁPIDA 1A 20MM	PC	300	R\$ 0,43
Total do Fornecedor --->				R\$ 252,90
FORNECEDOR: LA LUCCE ILUMINAÇÃO ME				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
493	CABO ELETRICO PRETO 2X4 MM² 750V	M	3000	R\$ 3,40
16098	FIO ELETRICO PRETO 1X4 MM² 750V	M	200	R\$ 1,21
22454	CONECTOR P/ FIO TELEFONICO BARGOIA 101SG	PC	500	R\$ 0,29
5029	CONECTOR TP PARARELO EM LIGA DE EXTRUDADO	PC	320	R\$ 2,90
33375	FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR 2-A20MM	PC	200	R\$ 0,23
Total do Fornecedor --->				R\$ 11.561,00
FORNECEDOR: METALICA INDUSTRIA E COM. DE METAIS LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
396	CABO ELETRICO PRETO 4X1,5 MM² 750V	M	10000	R\$ 2,38
31127	ALÇA PREFORMADA P/CABO CCE-APL-ASF	PC	2000	R\$ 8,98
Total do Fornecedor --->				R\$ 41.760,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 08/2013

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 15 de julho de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2013 PROCESSO 013.000114.13.8

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde – IMESF torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de Sistema Integrado de Gestão (SIG), estruturado na forma de módulos, conforme especificações constantes nos Anexos I e II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

disponíveis no site do banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "Outros Compradores – Município de Porto Alegre", de acordo com o cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/07/2013, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/07/2013, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senha de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail licitacoes@imesf.prefpoa.com.br ou junto ao Núcleo de Licitações do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, sito na Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 803, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248